Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 78.236**

PROJETO DE LEI Nº 12.442, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "Rua LINO PIZOL" trecho da Rua 1 e a Rua 2 do Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz (Tia Maria), em Vila Maringá; e revoga a Lei 5.754/2002, correlata.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "Rua LINO PIZOL" trecho da Rua 1 e a Rua 2 do Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz (Tia Maria), em Vila Maringá, trecho destacado às fls. 04. Ainda, revoga a Lei 5.754/2002, correlata.

Conforme nos informa o autor do projeto em sua justificativa, anexa às fls. 05, a revogação da Lei supracitada e a edição desta nova norma, são necessárias por terem ocorrido modificações na planta do conjunto residencial em relação à que outrora subsidiou a Lei ora revogada.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, uma vez que o projeto visa a evitar transtornos aos munícipes ali residentes. Votamos, portanto, favoravelmente ao presente projeto.

Sala das Comissões, 12/12/2017

APROVADO
12/12/17

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt